**Portaria n. 241 de 08 de maio de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a Audiência de desagravo, que ocorrerá em junho/2025, na Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, em favor aos profissionais de Enfermagem que sofreram violências físicas e verbais durante a realização de suas atividades laborais, no dia 09 de maio de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da organização da Audiência de desagravo, que ocorrerá em junho/2025, na Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, em favor aos profissionais de Enfermagem que sofreram violências físicas e verbais durante a realização de suas atividades laborais, no dia 09 de maio de 2025, em Campo Grande/MS.
2. O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 8 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 09 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O Conselheiro realizará a viagem em carro particular.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF